

da, nem Expediente, bem como oradores imaculados, e Senhores Presidente, de imediato, transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nento o apoio foram apreciados os seguintes materiais: Aprovado o Parecer Conjunto das Comissões de Constituição, Justiça, Finanças e Orçamento e Redação final, nos seguintes Projetos. Projeto de Lei nº 31183, contendo Mensagem Executiva nº 31183. Projeto de Lei nº 46183, contendo Mensagem Executiva nº 46183. Parecer foi aprovado o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, nos seguintes Projetos. Projeto de Lei nº 38183, contendo Mensagem Executiva nº 38183. Projeto de Lei nº 39183, contendo Mensagem Executiva nº 39183. Projeto de Lei nº 41183, contendo Mensagem Executiva nº 42183. Projeto de Lei nº 44183, contendo Mensagem Executiva nº 440183. Nada mais havendo a tratar, e Senhor Presidente, marcou nova reunião ordinária, para terça-feira, dia dezenove, às dezenove horas, iniciando a presidente. E, para concluir, morriu que se fizeram esta Ata, que de painel de folha, submetida a apreciação plenária, aprovada, nora assinada, pelo que procedeu os seus efeitos legais.

Ata da Décima Sessenta Reunião
Ordinária, do Primeiro Semestre
Ordinário, do ano de mil novecentos e vinte e quatro (1983)

No dezenove horas, trinta minutos de dia dezoito de outubro de mil novecentos e vinte e três (1983), sob a presidência do Vereador Renato Símon de Souza, e cor. reunião ordinária, realizada pelos Vereadores. Octávio Rojo Catáglio e Aracy Silva da Rocha, reuniram-se ordinária, ante a Câmara Municipal de Cabo Frio. Apesar disso, responderam a chamada nominal, os seguintes Vereadores: Boni & Rio Melhado dos Santos Corrêa, Alcides Fernandes de Souza, Antônio Góes de Oliveira, Áureo Ribeiro de Figueiredo, Antônio Carlos de Carvalho Mendes, Disney Pereira da Silva, Gonçalves Soares Neves, Henrique José de Figueiredo, Júlio César de Oliveira, Lígia dos Santos Figueiredo, Virgínia Pereira de Souza,

Vaffen de Bonna Teixeira. Movendo numento regimental, o Senhor Presidente em nome da Deputada aberto o presente numento. A seguir, foram lidas e apresentadas as Reguias de Atos: Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária, Ata da Quinta Reunião Extraordinária, realizadas no dia quatorze de abril do ano em cuja. Logo após, o Senhor Presidente, determinou a leitura do EXPEDIENTE, que contou o seguinte: Projeto de Lei nº 47183 de autoria do Vereador Octávio Raja Gallegos, que consiste de alteração de Decreto de Ofício de Vereamento, praça para a execução de urbanização de todos os praças constantes do Vereamento de acordo com o Projeto a ser aprovado pelo Sindicato Municipal de Ofícios, Projeto de lei nº 48183, da Paixão do Vereador Ramon Barros de Figueiredo, denominada Rua Rosa Cruz, a antiga Rua Cuba, situada na Branca Nau. Fazendo o Município, Projeto de lei nº 49183, contendo Decreto nº 45183, autorizando a alienar em locação, uma área de terras de intendente de Eunápolis. Aproveitando os Sindicatos, Projeto de lei nº 50183, contendo Decreto nº 46183, autorizando ao Sindicato Prefeito Municipal a alienar em locação, uma área de terras de intendente de Juracy Fernandes, Projeto de lei nº 51183, contendo Decreto nº 47183, autorizando ao Sindicato Prefeito Municipal, a alienar em locação uma área de terras de intendente de Gelson Góes de Oliveira, Indicação nº 92183, de autoria do Vereador Júrgimio Corrêa de Souza, solicita ao Excelentíssimo Sindicato Prefeito Municipal, a constituição de moradia pública - clube para os funcionários Municipais, no endereço da Ilha do Dragão, Indicação nº 106183, da Paixão do Vereador Alcineides Ferreira de Souza, indica ao Sindicato Prefeito Municipal, no final da Praça de Praia do Siqueira, Indicação nº 109183, de autoria do Vereador Dilley Pereira da Silva, solicitado ao Sindicato Prefeito Municipal, medidas que possibilitem o término deste Município e uso de publicidade, Indicação nº 113183, da Paixão do Vereador Júrgimio Corrêa de Souza, solicita ao Excelentíssimo Sindicato Prefeito Municipal, a criação de uma Comissão de Inventário, para levantamento. Registrar: termo de propriedade do Município, onde, e também de terras no bairro do S.P.U., Indicação nº 114183, e autoria do Vereador Wolney de Bonna Teixeira, indica à mesa, para vindicar ofício no Excelentíssimo Sindicato Prefeito Municipal, afim de constituir, uma "Creche" no lugar conhecido como Boca do Rio, em Pará do Ceará, Genitivando a festina do Expediente, como primeiro assunto trazido, ocupou a tribuna o Vereador ALCINEIDES FERREIRA DE SOUZA, que iniciando, comentou que fala

procurada pela Direção da Auto-Sigação Salineira, através do senhor Romualdo, penso que desconhecia ser proprietário da referida Empresa, e qual atentado a ação que fora formulada por ele da tribuna, e agradecia a Auto-Sigação Salineira. Narrou fato em que ao ser procurado por diversos penas, com denúncias contra a Auto-Sigação Salineira que se comprometera a vencer concorrência se obrigava também a colocar ônibus de quinze em quinze minutos para os moradores da favela deixa, adjacências e que não evitava adorando, praia a, mas um ônibus estava parado aquela localidade, com horários a intervalos de uma hora. Trinta minutos, até de duas horas. Denunciou o fato de que o preceito que originava a concorrência vencida pela Auto-Sigação Salineira denunciava na Secretaria Municipal de Administração, e apelou novamente para que a referida empresa fosse que cumprisse com os termos da concorrência por ela vencida, e que, caso não tivesse condições de entender ao usuário, futura durante os seis anos do seu mandato para que o Município tivesse ônibus malineiros quanto fôrem necessários. Ficou com o senhor romualdo conte malandros que teria sido nofrido pelo funcionário Nélio Aguiar, e que confirmava, que havia sido resolvida através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e abordou outros problemas idênticos e da posição assumida pelo seu grande líder, que assumiu incluir a compromisso partidário de seu cargo em que pudesse ser combatida injustiça da Administração Municipal. Encanhou que o senador tanto podia ir ao Senhor Prefeito como prejudicá-lo, que no caso presente a sua função era de tentar de alguma forma que fosse feita justiça pelo prefeito respondendo a numerosos apelos ditos respeitantes os granejos que foram extintos dali. Falou que com o seu mandato, não só no seu Poder Executivo, em qualquer lugar, em sua favela, em sua favela de Benfica, existiu alguma malandragem, havendo de fato favela de São José, que era de Fernando Fernandes, e homenageou o Senador pela passagem do seu dia. Como vilão crônico incômodo, ocupou a tribuna o senador GERALDINO FARIA NEVES, que criticou o preceito de denúncia do senador Fernando Fernandes de Souza.

Chefe de espírito público, dizendo que havia de fato existir a Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, acompanhando o comportamento do malandro, que abordava, segundo ele, os erros existentes na Administração Municipal. Reafirmou sua preocupação com o povo carioca, evidentemente com o

Município no seu todo, e exemplificou sua preocupação de municipalizar uma área vizinha envolvida preconizada das pontes de madeira do canal da Guerida da Serra-Bonito em Serraria de Cola, e que ameaçavam principalmente os crianças, comunicou que foto gráfica da ponte para no futuro não ser aruado de caminho pela população se caso de cultivo trágédia. Disse que trazia as fotografias para verem etribuir ao Plenário, solicitou o apoio da Bonito do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, afirmando que seu líder, Vereador Primeiro Senneira de Souza, para que promoviscassem um mandado junto ao Excepcional Sétimo Prefeito Municipal Referendo de imediato a cidadania de Cola Branca, disso tem recebido uma denúncia, segundo o qual, um funcionário da Prefeitura Municipal, havia fezido um mandado prímo ao Colégio Municipal Edilson Quirante, a mercar sua corra, dizendo que fona autorizada pelo Sétimo Prefeito, a área produzida pelo veruc do mandado em seus limites, constituir sua rama. Advertiu a Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, que a local já fona fotografado e que trazia as fotos em Plenário, que comprovado é delito a cidadão iria responder na justiça, e, ainda, que comprova digo, e, ainda, que a Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, devendo fiscalizar o Município e ajudar o Sétimo Prefeito a cumprir no comando em seu mandado, e que a atual conjuntura administrativa não enfechava o Governo que o Sétimo Prefeito Municipal, Sétimo Oláia Francisco Pinto deixa sua fazenda. Disse ainda, que por falta de uma panarela, motivo de indicação do Vereador Henrique José de Oliveira do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, num encontro de quatro (4) dias, seis (6) idas haviam sido realizadas na Guerida Senneira, Scusa, e conclamou a Bancada majoritária a ajudar a comunidade a não permitir que fona considerada irregular a indicação do Vereador Henrique José de Oliveira. Finalizando, acorreu advertido pelo Presidente de que o seu tempo no vinh engatado, e Vereador Genaldino Soárez Neves, disse, então que concedia o seu tempo "engatado" ao Vereador Guerida Benito de Siqueira, e que motivou ao Vereador Renato Soárez Soárez, solicitar no referido Vereador, nomeada de no seu comportamento legalista, quando de uso do tribuna. Não havendo mais o número inscrito, o Sétimo Presidente, de imediato, transporiou os trabalhos à CR DEM DO DIA. Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias: 1) com aprovação da Indicação nº 92 e 113/83, de autoria do Vereador Virgílio Cunha de Souza, 106/83, da Fazenda do Vereador Primeiro Senneira de Souza, 109/83, de autoria do

Senhora Dirley Pereira da Silveira - 144183, da Fazenda do Senador Walter de Barros
Ferreira. Tomaram encaminhados à Comunicação de Constituição, Justiça, os seguintes
Projetos: Projeto de lei nº 41183, de autoria do Senador Octávio Raja Gabaglia, Projeto
de lei nº 48183, da Fazenda do Senador Otávio Barros de Figueiredo, Projeto de lei nº 49183,
contendo Benfeitoria Executiva nº 45183, Projeto de lei nº 50183, contendo Benfeitoria Execu-
tiva nº 46183, Projeto de lei nº 51183, contendo Benfeitoria Executiva nº 48183. Em segui-
do o Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, nos seguintes Projetos:
Projeto de Renúncia nº 05183, de autoria do Senador Antônio Braga de Oliveira, Projeto
de lei nº 42183, contendo Benfeitoria Executiva nº 34183, Projeto de lei nº 43183, contendo Ben-
feitoria Executiva nº 44183, Projeto de lei nº 52183, nº 36183, de autoria do Senador Otávio
Barros de Figueiredo, Projeto de lei nº 48183, de autoria do Senador Otávio Barros de Figuei-
redo, Projeto de lei nº 49183, co-
endendo Benfeitoria Executiva nº 45183, Projeto de lei nº
50, contendo Benfeitoria Executiva nº 46183, Projeto de lei nº 51183, contendo Benfeitoria Execu-
tiva nº 48183. Por último, foi aprovado o Parecer favorável da Comissão de
Redação Final, nos seguintes Projetos: Projeto de lei nº 38183, contendo Benfeitoria
Executiva nº 38183, Projeto de lei nº 39183, contendo Benfeitoria Executiva nº 39183,
Projeto de lei nº 41183, contendo Benfeitoria Executiva nº 42183, Projeto de lei nº 441
83, contendo Benfeitoria Executiva nº 40183 e Projeto de lei nº 45183, contendo Ben-
feitoria Executiva nº 43183. Terminada a Sessão no dia 10 de junho de 1900.
EXPLICAÇÕES PESSOAIS, fez uso da mesma o Vereador ALVES BRASSE DE FIGUEIREDO
que falou sobre a alugaria do Vereador Gonçalves Lameira Neves, na desempenho de sua fun-
ção como fotógrafo, qualificado que ele é a própria Câmara de conhecimento. Disse que, em
verbalmente que o alcance da responsabilidade do Vereador Gonçalves Lameira Neves, capturou
momentos de luta ou peças de água, mas nem, angrado que disse, os grandes
bras que estavam sendo realizadas pelo Sr. Prefeito e que por certo estavam modifi-
cadas face ao Municipio de Cachoeira. Questionou ao Vereador que os fotografias sie-
nam bem tiradas no nível artístico apresentado pelo Municipio, que compõem
um belo tipo "antes e depois", que anuncia a prova técnica das fotografias
do Vereador Gonçalves Lameira Neves um trabalho digno de exposição fotográfica. O
mentiu ainda, que Administração Municipal do Sítio São José do Municipio, benefici-
ficiava no seu fôrme Vereador, um vaste campo, tanto para a exercícios de sua função
como para os seus dotes de fotógrafo e que existiam um bem numero de fotografias
que mereciam benfeitorias, no Vereador do Partido Democrática Social, im-

cominhadas em busca de imagens que mencionavam o atual Governo Municipal. Sabiam que o Vereador Genoldino Sámano Neves devia ter a fotografia como um tralhão e nem desenvolvia em benefício da população, donde que fôsse paulado na honestidade do espírito crítico do fotógrafo, visto que a máquina fotográfica, como máquina de decorar opiniões a vontade, deixa de seu cronaca ilustrada, numerou diversos apelos do Município que deviam ser fiscalizados e denunciados pelo máquinas fotográfica do referido Vereador. Disse em prosa que o mesmo alcance da ética administrativa do Senhão Prefeito Municipal, o alcance da justiça social. Em seguida, fôz uso da palavra o Vereador ANTONIO CARLOS DE CARVALHO TRINDADE, leceu elogios à atitude do Vereador Genoldino Sámano Neves, no seu tralhão de fotografias áreas contendo de abusos da Município, cuja finalidade considerava das mais louváveis, visto que visava operar dentro a autoridade Municipal das abusos que se faziam necessárias. Comentou que na reunião anterior não tivera a intenção de humilhar o Vereador Genes Bonito de Figueiredo, os chamá-lo de "Deputado Queridão de Odair", mas sim, pela falta de anúncio, que durante todo o seu tempo no demoraria em fumariação. Disse ainda que, o Vereador Genes Bonito de Figueiredo devinha seguir o exemplo do seu primo, Vereador Walter Bonita Teixeira, e assim conseguir também o seu diploma de Deputado Alentejo e Administração Municipal, nesse caso condição de permitir com o Ponto da Petrolina, que considerou indefinida, leceu comentários sobre o anúncio. Entretanto que, mesmo Vereador do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, ainda houvera reunião com o líder do Governo na Câmara Legislativa. Elogiou a Sindicância do Vereador Júlio César de Souza, o qual considerou de grande importância, principalmente com os amigos conhecidos, em especial uma grande maioria dos membros do Braço da Cambaia. Falou que o princípio da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, quanto ao problema das terras da Companhia Sônia Pómona, levantado pelo Partido Democrático Social, comprometeu os seus integrantes com a população, e dirigindo-se ao Vereador Genes Bonito de Figueiredo, que defendia ardorosamente o Senhão Prefeito Municipal, lamentando que o mesmo não se juntasse a Bancada do Partido Democrático Social, em defesa dos legítimos interesses da Comunidade Sônia Pómona, também o princípio de algumas Vereadoras do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, quanto a Quita Sônia Sônia, empresta que segundo elas, usavam prestando serviços precários a população colofrante, impedindo que outras Empresas participassem no problema de fornecimento coletivo no Município. O Vereador procedeu em Sessão

Prefeito Municipal, no sentido de que fôrte violabilizada concorrência que possibilite a livre participação de outras empresas, em benefício maior de todos. Finalmente, criticou a limpeza da cidade, pela quantidade de montões de lixos empilhados, noticiou que fizesse funcionar novamente, e reunião de comitê o mais quinto. A seguir, fiz uso da palavra o senador WALTER DE BESSA TEIXEIRA, quem iniciando regatnou a presença no plenário do Ex. Prefeito José Benício Ferreira Novellino, também ex. vereador, e fez comentários sobre a importância do Vereador na comunidade, quando pauta pelo respeito e reverência ao seu trabalho legislativo. Segundo se o senador Antônio Carlos de Carvalho Trindade, aos membros da Bancada do Partido Democrático Social, enunciou que a função do digo que a função principal do Vereador não é de ficar sentado "ao canto da arena", referindo no o documento recebido da CERT, disse que a referida empresa, tentava mais uma vez conquistar a simpatia da Câmara legislativa, com o objetivo de tornar obrigatória ao consumidor calafreiro o pagamento da taxa de iluminação pública, a chamada "TIP". Considerou o documento muito bonito, mas inadequado, e notou no já mencionados consumidores lamentavam ter votado favoravelmente em favor de Aplicações de ação da Vereador Antônio Carlos de Carvalho Trindade, endossado da Direção da Companhia Nacional de Álcool, visto encaltecimento do Presidente do Sindicato do Álcool, feito a vereador. Considerou um absurdo a Companhia Nacional de Álcool ter contado seu nome para eleição de produtividade. Enumerou as diversas fuias encetadas pela classe na conquista de índice de produtividade, que muitas haviam perdido no dia, devido a impasses por estarem lutando por seus legítimos direitos. Disse que a classe dos manilheiros havia no mês de fevereiro por suas conquistas trabalhistas, que ela se orgulhava de pertencer a esta classe, que por pertencer a Companhia Nacional de Álcool não era considerada pelos intérpretes da lei como manilheiro realmente. Falando sobre a Ale. Imobiliária nº 5, e dirigindo-se ao senador Júlio Paranhos de Carvalho Trindade, disse que criado pelo Partido Democrático Social, mandou para a classe trabalhadora, que naquele dia tinha em mãos o documento da Cert e qual repudiava publicamente. Formulou apelo ao Senhor Prefeito Municipal no sentido de que não fôrte aceita a proposta da Empreesa concessionária de Energia Elétrica. Segundo se a representação do Partido Democrático Social, nenhuma leis régional, lamentou que, nela se encontrasse um filtro de pensador

um filho de camponês, filho de comerciante, que desenhou com os moços para a exploração em solo fértil da Companhia Nacional de Ácaris, da Pontinha denominada no Rio de Janeiro em frente ao Recife Lírio da Guerra, quando o monopólio internacional devejava acomodar a produção de Pontinha Brasileira produzida em Olaria do Rio. Enunciou que naquele momento falava com alma e lembrança das vinte anos em que trabalhando na Companhia Nacional de Ácaris, transportava cargões de bancações, nem conforto, nem instrumentos de navegação, mas sempre cumprindo com sua obrigação. Finalizando, falou que no dia 10 de maio de 1945, Presidente do Sindicato da Ácaris, no antepôdio em votar fui eu eleito em 100% a presidente, um presidente da Companhia, que contava a produtividade de dois mil trabalhadores, e que a moçada só dava "status" no Senador Antônio Oliveira de Carvalho da Trindade, porque era do Partido Democrático Social, e que naturalmente devia ter uma amizade muito profunda com a direção da Em. Henr., mas que o fundamento principal não fosse atingido por essa Câmara Legislativa. Logo após, segui para a vila a vereador ONIAS CORDEIRO MORAIS, que iniciando, citou que havia recebido também o documento da CERT e manifestou a seu repúdio, dizendo que a matéria era nefasta a economia do país. Comentou que no próximo segundo foi encaminhado pelo seu proprietário a Prefeitura Municipal de Rio Frio, e oável para nomear o Agência Bancária e nos imediatamente o Boimão São Cristóvão, dirigido pelo doutor a promessa do encaminhamento de Getúlio Vargas, tendo os vereadores mobilizou o perfil do grande político estadista. A seguir fôz-se a palestra a vereador DIRLEY PEREIRA DA SILVA, falou que recebeu o convite só 1 mês da vereador Amico Cordeiro Moraes, de que a sua indicação entido de que o Boimão São Cristóvão, no tornava uma realidade. Fez ou o Sindicato Prefeitura Municipal de elaborar transformando a Prefeitura Municipal P. "O Bile de Empregos" e sobre elaborei e que, o Sindicato Prefeitura Municipal P. preso, é a maior reforma de sua mobilidade no problema de desemprego no Município, embora, reconhece que caberia ao Governo Federal a maior, mas a solução era a elaboração no Rio de Janeiro Estadual a maior participação no, sobri o Edifício dos trê (3) meses o Sindicato Prefeitura Municipal P. ainda só tinha o seu diretor na Câmara Legislativa. Elegeram o vereador Ibaúna José de Oliveira pelo mesmo distrito da polícia de empregos, ponto de prática pelo Sindicato Prefeito, que, sua atitude, estava sendo marginalizado pelo Edm. no Município Rio Limonaz.

do, desde que o interior do município, estava completamente desabastecido pelo Síndico Prefeito Municipal, através de Indicação, maiores cuidados para com a população rural, nos setores de saúde e educação. Embora que, a escândalo de flagrâncio até aquela data era abunha em todos os enquadres do Município. Lamentava que alguém senador do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, ao invés de se preocuparem com os problemas do Município, rebatizaram milhares de suas ocupações comprovadamente verdadeiras. Continuando, citou que na última reunião ordinária, o senador Renato Vianna de Souza ao ocupar a tribuna, dava graças a Deus pela eleição do Síndico Alair Francisco Carrão para Prefeito, quando na realidade o senador precisaria saber se a população deste Município também dava graças a Deus. Finalizando, falou que, era preciso de uma vez por todos bem encerrado o ciclo de tráfico de influências, manipulada pela Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, e principalmente pelo Presidente desta Câmara Legislativa, que o nomeado zelosamente do Mino Gereimo, da Brigada Liberal. E seguir, fiz uso da palavra, o senador RENATO VIANNA DE SOUZA, que, iniciando, lamentou que o senador Dirley Peneira da Silva, oriundo de um dos mais longínquos distritos do Município, não se preocupasse com os problemas de sua comunidade. Disse ainda, no seio do Partido Democrático Social, disse que o mesmo fôr eleito an cuiadas de distribuição de medicamentos do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), guardando no seu bolso de moedas. Peço, como um "corrapato". Disse ainda, que o deputado do Partido Democrático Social (PDS), tinha feitado de vaidade e que quanto as acusações da imponente desta Câmara Legislativa, enfatizou que, contava com a cedência de todos os vereadores, tentando da melhor maneira possível minimizar o drama do desemprego no Município, criado pelo Governo do Partido Democrático Social e que os parlamentares do referido Vereador, já não beneficiavam a população, que o Tribunal da Comarca Municipal só devia ser usado pela Fábio do Rio, com motivo de deságremos. Rebateu frontalmente todos os acusados, o senador Dirley Peneira da Silva, e auriu, que a tribuna de setor não tinha de ser feita de puro e nôo, só os vereadores parlamentares que tiveram frutas da orientação do seu candidato a Prefeito Municipal denunciado em novembro. Citou que no se eleger em mil novecentos e setenta e seis, mil novecentos e oitenta e nove (1976 e 1982) com votação de pouco mais de quinhentos bairros contagiados, acreditava que o seu trabalho tinha e resulhou da

população, que não conseguia empregos, mas tentava conseguir mais empregos ainda, para tentar certeza de que iria para o bem estar da comunidade. Continuando, esclareceu que o Vereador Dixley Poneira d. Silveira tinha feito um discurso "em defesa do povo" porque não havia conseguido no pleito justiça social e o resultado que havia sido obtido de novembro apontava outra conjuntura política no município, com a eleição do novo candidato a Prefeito Municipal P., no dia 04/10/1985. O vereador Dixley Poneira da Silva, também um "MIRANTEIXEIRA" J. P., que também não conseguiu o resultado que havia sido obtido de novembro, e seu nome do bairro de Partidão, Demócrata Social P., que não conseguiu o resultado desejado do Vereador Bruno S. R. Jardim e Sáenz P., que não conseguiu o resultado que havia sido obtido em Exemplar, o Vereador Bruno Sáenz P., que não conseguiu o resultado que havia sido obtido de novembro, que de início, disse que não intenciona, digo, disse que não tem nenhuma intenção de manifestar quanto a anúncios e pacíficos de sua candidatura, tendo em vista a homenagem que registrou pela pannagem do "Centenário de Getúlio Vargas", mas que com o descontento da população, o que é normal, é que o Vereador Bruno Sáenz P. não apoie ao Vereador Vítor de Britto Gereixim, que é membro da CPI da mídia, da Direção do Comitê Nacional de Pós-P., e do Conselho de Desenvolvimento de Pontalha Fazenda, e que anuncia, o que é normal, a realização de uma reunião comunitária também uma homenagem de Centenário. Repassaram o documento enviado pelo CERJ, dizendo que o mesmo mencionava um estudo mais profundo, e que havia um ponto sobre o Partidão e procedimento da lei de dívida da P. 100% Dem e outras 50% af (P.D.S.), pelas suas afirmações à tribuna, e fundamentalmente que só em 1985, na falar Pontalha Fazenda, considerou a falência de 100% das empresas de P. 100% para equilíbrio em seus fundamentos. Simplificando, pretendia homenagem do Presidente Getúlio Vargas, num ato que provavelmente seria no dia 10 de outubro, havendo a tentativa, o Senhor Presidente, em exercício, Vereador Bruno Jardim e Sáenz P., ministro novo ministro da justiça, que foi eleito presidente da República, de juntar honras, encerrando a presidência. E, para concretizar, mandou que no Poder Executivo que de forma de forma, submetida à apreciação plenária, apresentado, não obviamente para que produzisse os mesmos efeitos legais.

H. Mário José